

**9) Isenção de Impostos**

BRASIL	ICMS / IPI	<u>Artigo XII do Tratado Brasil/Paraguai</u> <u>Portaria MF nº 237, de 14.05.74</u> <u>Convênio ICM-10/75</u> <u>Convênio ICM-23/77</u> <u>Convênio ICMS-05/94</u>  <u>Decreto-Lei 1.450/76</u> , combinado com o <u>Decreto-Lei nº 2.434/88</u> , abrangendo as isenções de IPI
	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO	<u>Artigo XII do Tratado Brasil/Paraguai</u> <u>Portaria MF nº 237, de 14.05.74</u> <u>Artigo 98 do Código Tributário Nacional</u>  <u>Artigo 6 da Lei nº 8.032/90</u>
	COFINS e PIS-PASEP	<u>Instrução Normativa SRF nº 247, de 21.11.02 (Art. 44, inciso I)</u>
	IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	<u>Nota de Isenção nº 049, de 31.07.90</u>
	ISS - Imposto sobre Serviços	<u>Artigo XII do Tratado Brasil/Paraguai</u> <u>Portaria MF nº 237, de 14.05.74</u>  <u>Artigo 98 do Código Tributário Nacional</u>